



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.356/2024, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Autoriza suplementação de recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA**.

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) a seguir discriminados:

3 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

1 – Administração e Fazenda

04.122.0010.2007 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação – 14000	10.000,00

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 – Meio Ambiente

18.541.0063.2013 – Proteção ao Meio Ambiente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – 36	14.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

1 – Ensino Fundamental - MDE

12.365.0041.2027 – Alimentação dos Alunos da Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 13997	20.000,00

6 – Departamento de Cultura e Desporto

27.812.0103.2020 – Promoção do Esporte		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 176	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 937	15.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – 86	10.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

2 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

2 – Fundo da Criança e do Adolescente

04.243.0027.2025 – Fundo da Criança e Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 104	10.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2 – Meio Ambiente

18.541.0063.2132 – Saneamento Básico		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 14109	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 14110	9.500,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

2 – FUNDEB - Infantil

12.365.0041.2043 – Manutenção da Educação Infantil C/Recursos do Fundeb		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 692	20.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio P/ Participação em Consórcio Público – 740	10.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0069.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações – 14247	41.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 29 de julho de 2024.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 29/07/2024